RESOLUÇÃO Nº. 148 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 36/2012 da Câmara de Extensão e Cultura RESOLVE **ad referendum**:

Aprovar as AÇÕES DE EXTENSÃO SEM ÔNUS, referente ao Edital nº. 37/2012/PROEX, conforme segue:

Título	Coordenador	Unidade	Data de início e término
Atendimento Clínico Psicológico: por uma clínica da subjetividade	Conrado Neves Sathler	FCH	04/02/2013 a 20/11/2013
Grupo de Estudos Dirigidos e Supervisão em Psicologia	Conrado Neves Sathler	FCH	04/02/2013 a 20/11/2013

Damião Duque de Farias